

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N° 06/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Sessão Plenária da 173ª reunião ordinária, do dia 19-02-13, deliberou, por unanimidade, pela formação da Comissão de Coordenação dos Conselhos Gestores de Unidades, apresentando os seguintes conselheiros: Maria Evelina Pereira Faria – segmento Usuários, Ângela Maria da Silva – segmento Usuários, Maria Aparecida Pinheiro Piedade – segmento Trabalhadores de Saúde, Camila Aquino dos Santos- segmento Usuários.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação da Comissão de Coordenação dos Conselhos Gestores de Unidades, apresentando os seguintes conselheiros: Maria Evelina Pereira Faria – segmento Usuários, Ângela Maria da Silva – segmento Usuários, Dirceia Arruda de Oliveira – segmento Usuários, Maria Aparecida Pinheiro Piedade – segmento Trabalhadores de Saúde e Camila Aquino dos Santos- segmento Usuários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2013.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 06/2013, 19 de fevereiro de 2013.**

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião